

PORTARIA COREN-PE Nº 0357/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 332/2022 e recompõe a comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação da Biblioteca e de um Auditório para Enfermagem Pernambucana

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0371/2022;

Considerando o Despacho nº 1426/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 332/2022 e recompõe a comissão para estudo e efetivação do espaço físico que terá a instalação da Biblioteca e de um Auditório para Enfermagem Pernambucana, a saber:

Fabyana Gomes de Andrade – Coordenadora;
Frederico Antonio Alves Bezerra – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
Ângelo Giuseppe Bernardini – membro;
Synesio Brandão de Miranda Júnior - membro

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária